



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**, cujo objeto visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVAS PARA A REPOSIÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **ITAU PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.568.800/0001-00, com sede administrativa na João Kirchner, nº 703 B, Centro, Itaú de Minas/MG, CEP: 37.975-000 neste ato representada por Natan Lemos Paim, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 858.642.346-72 e RG MG 20.582.541 PC/MG com endereço eletrônico universoprodutos.compras@gmail.com e telefone (35) 3413-5507; **LF EMPRESARIAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.895.235/0001-69 com sede administrativa na Rua Progresso, nº 1150 - D, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.728-320, neste ato representada por José Eustáquio Chaves, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 091.388.116-34 e RG MG 269.306 com endereço eletrônico analistavendassop@minaspneus e telefone (31) 2103-4441 e 2103-4445; **MANCINI PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.148.723/0001-29 com sede administrativa na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3713 – Galpão PENU05, Bom Sucesso, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.622-900, neste ato representada por Roberto Garcia, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 961.481.608-20 e RG 11.371.593 com endereço eletrônico licitacao@mancinipneus.com.br e telefone (14) 3372-2644; **J.E.S AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.773.747/0001-06 com sede administrativa na Avenida José Osias de Silos, nº 191, Residencial Cidade Nova, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37.950-000 neste ato representada por Marcos César de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 690.995.706-78 e RG M 4.962.982 SSP/MG com endereço eletrônico jes-autopecasesacessorios@hotmail.com e telefone (35) 3531-2554 e (35) 98809-2865. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo as licitantes tendo sido contatado que todos apresentaram a documentação para credenciamento conforme solicitado. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que todas atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

foram conforme relatório anexo denominado “Mapa de lances” composto de nove folhas que fazem parte integrante desta ata. Registra-se que para o item, apenas o licitante **J.E.S AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI** apresentou proposta porém acima do preço de mercado, que, indagado, não conseguiu reduzir o preço ao preço de referência razão pela qual este item restou fracassado no certame. Registra-se que na descrição do item 18 (Pneu 175/70 R13, 8 mm 88T produto de 1ª linha. Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação e matéria prima) consta a exigência de capacidade de carga “88T” porém, os Pneus Radial 13 possuem apenas a capacidade de carga de apenas “82 T” que será considerada neste pregão. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, declarando as empresas: **ITAU PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, LF EMPRESARIAL EIRELI – EPP, MANCINI PNEUS EIRELI e J.E.S AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI** previamente vencedoras do certame. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas referidas acima, e após minuciosa análise verificou que as mesmas atenderam todas as exigências do edital quanto a habilitação, exceto a empresa : **ITAU PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME** que apresentou Certidão Municipal em cópia simples e data de vigência expirada caso em que, sendo esta empresa classificada como ME, terá o prazo de cinco dias para apresentação de nova certidão escoimada dos vícios apresentados. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e validação das Certidões online e todas foram validadas e as empresas **LF EMPRESARIAL EIRELI – EPP, MANCINI PNEUS EIRELI e J.E.S AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI** foram declaradas HABILITADAS. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão razão pela qual a pregoeira adjudica o objeto aos licitantes vencedores de acordo com o mapa. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.